



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO N.º 363 / 2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião

Zanardi, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Indicação para a atuação da Guarda Municipal na proteção dos animais

Vereador Autor: Wagner José Franco de Godoi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a exemplo do que ocorre em diversos Municípios, que promova os estudos necessários a fim de capacitar a Guarda Municipal, dada a ampliação de seu poder de polícia conferida pelo Supremo Tribunal Federal, para atuar na defesa dos animais em cumprimento à legislação Federal, Estadual e Municipal, tendo em vista que sua proteção deve ser dada em tempo integral.

Sendo o Poder Executivo o Órgão competente para a implementação desta medida, perfaz-se a importância da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador